



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 / 3764-2200  
[cmnovas@ligbr.com.br](mailto:cmnovas@ligbr.com.br)

### PORTÁRIA Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2004.

**Prorroga prazo emissão de relatório final  
da CPI instituída pela portaria  
034/038/2003.**

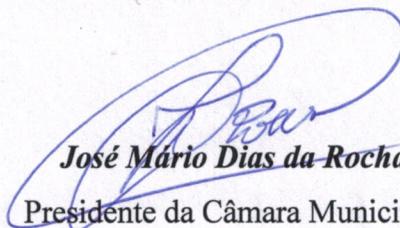
O Presidente Câmara Municipal de Minas Novas no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 120 do Regimento Interno, bem como os incisos I e II , e cumprindo determinações no art. 49 § 4º da lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo estipulado no art. 3º da portaria nº 38 de 11 de agosto de 2003, por mais 30 (Trinta) dias para apresentação das conclusões dos trabalhos da comissão Parlamentar de Inquérito .

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas 09 de Janeiro de 2004.

  
**José Mário Dias da Rocha**  
Presidente da Câmara Municipal